

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

LEI MUNICIPAL Nº 045/97, DE 15 DE JULHO DE 1997.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO PARA O PERÍODO DE 1998/2001.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, usando das atribuições contidas no Artigo nº 53, inciso XII da lei Orgânica Municipal (Getúlio Vargas).

FAÇO SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - O *PLANO PLURIANUAL* do Município de Floriano Peixoto, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo I Constante desta Lei, será executado nos termos da Lei Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de cada exercício financeiro, indicará os programas a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária com a especificação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada em cada exercício financeiro.

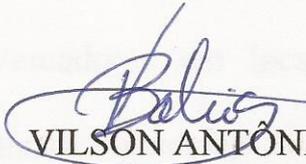
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

Continuação

LEI MUNICIPAL Nº 045/97, DE 15 DE JULHO DE 1997.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

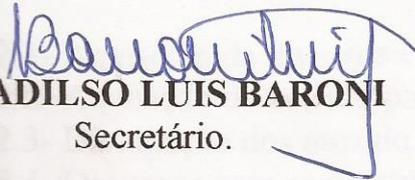
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO.
aos quinze dias do mês de julho de 1997.


VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15/07/97.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.


ADILSO LUIS BARONI
Secretário.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

PLANO PLURIANUAL(1998-2001)

ANEXO I

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Objetivo Geral:

Aperfeiçoamento, aquisição de equipamentos necessários para o bom funcionamento dos serviços que lhe compete.

Metas:

- 1.1- Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo;
- 1.2- Divulgação dos atos do Poder Legislativo;
- 1.3- Construção da Câmara Municipal de Vereadores em local próprio e/ou adequação ou melhoria das atuais condições.
- 1.4 - Despesas com as pessoas que compõe a Câmara Municipal.

2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL:

Objetivo geral:

Dotar o Gabinete do Prefeito de Equipamentos e móveis destinados a melhor eficácia e desenvolvimento dos serviços.

Metas:

- 2.1- Aquisição de diversos equipamentos e material permanente e de consumo;
- 2.2- Aquisição de veículo para o gabinete do Prefeito;
- 2.3- Divulgação dos atos do Poder Executivo.
- 2.4- Despesas com as pessoas que compõe o Gabinete.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E DO PLANEJAMENTO:**

Objetivo geral

Dotar a secretaria de condições para o perfeito desempenho da sua função de administrar e planejar a atividade pública como um todo, manter e executar a coordenação dos atos administrativos em todas as esferas da administração municipal, bem como, prestar contas e divulgar a toda a população do município as atividades da Prefeitura Municipal.

Metas:

- 3.1- Criar uma linha de transporte coletivo da sede do município no horário do meio dia, passando pelas comunidades de Boa Esperança, São Lourenço, Linha Jacutinga, Rio Ligeiro Baixo, Rio Ligeiro Alto e Anita Garibaldi;
- 3.2 - Custeio de despesas dos conselheiros municipais em encontros dos conselhos;
- 3.3- Divulgação dos atos da prefeitura municipal;
- 3.4 - Cadastramento da população do município.
- 3.5 - Contratação e qualificação de recursos humanos para a administração de Floriano Peixoto;
- 3.6 - Qualificação dos recursos humanos da administração de Floriano Peixoto;
- 3.7 - Contratação de assessorias técnicas especializadas nas mais diversas áreas, visando suprir a demanda;
- 3.8- Aquisição de veículos para o bom desempenho dos trabalhos da secretaria;
- 3.9 - Infra-estrutura, equipamentos e material permanente para viabilizar as ações da Administração de Floriano Peixoto, como: copiadora, sistemas de informática, equipamentos de informática, e outros.
- 3.10 - Elaboração de um plano diretor do município, visando regularizar o perímetro urbano;
- 3.11 - Aquisição de áreas de terra para depósito de lixo, construção de ginásio de esportes, berçário industrial, posto de saúde, etc...

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

- 3.12 - Implantação do tiquet-refeição;
- 3.13- Apoio ao comércio e industria local;
- 3.13 - Aquisição de área de terra para construção do centro administrativo;
- 3.14 - Implantação de sinalização dentro do perímetro URBANO de Floriano Peixoto.

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

Objetivo Geral:

Prover a secretaria de condições para o desempenho perfeito de suas atividades.

Desenvolver programas visando aumentar a arrecadação.

Buscar a valorização do trabalho público com uma política salarial e de qualificação do trabalhador no serviço público.

Planejar e auxiliar a contadoria municipal na elaboração das Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual.

Metas:

4.1- Aquisição de material de consumo e uso permanente;

4.2- Aquisição de equipamentos e programas de informática;

4.3- Desenvolver programas de fiscalização no transporte de produtos e equipamentos, visando o aumento da arrecadação;

4.4 - Proporcionar a participação do trabalhador no serviço público em cursos, encontros de aperfeiçoamento para melhor desempenho de suas funções.

4.5 - Manter em dia os compromissos financeiros.

4.6 - Aperfeiçoamento a cobrança e controle de tributos Municipais, visando ampliar a arrecadação.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS,
VIACÃO E SANEAMENTO:**

Objetivo Geral:

Prover a secretaria de condições, a fim de atender as suas necessidades, na execução das atividades e das obras específicas da secretaria e no atendimento e execução de projetos de outras secretarias, desenvolvendo ações regionalizadas visando um melhor aproveitamento dos recursos e máquinas disponíveis.

Proporcionar uma grande melhoria de infra-estrutura rural e urbana do nosso município.

Metas:

- 5.1 - Aquisição de área de terra para construção de uma praça pública;
- 5.2 - Aquisição de área de terra para construção de posto da brigada militar;
- 5.3 - Aquisição de área de terra e construção da central telefônica;
- 5.4 - Recuperação, melhoria, abertura, e cascalhamento geral das vias públicas gerais e secundárias, com colocação de tubos, abertura de boeiros, construção e reforma de pontes e pontilhões (manutenção periódica);
- 5.5 - Reforma da ponte sobre o Rio Ligeiro na divisa com Sananduva;
- 5.6 - Construção e reforma de pinguelas;
- 5.7 - Construção de ponte baixa em São Miguel, sobre o Rio dos Índios;
- 5.8 - Abertura de ruas, embelezamento da cidade, construção de praça de lazer no município;
- 5.9 - Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública no município; Construção de um sistema de captação de esgoto cloacal e pluvial na sede do município;
- 5.10 - Implantar o sistema de reciclagem do lixo no município, em parceria com outro município;
- 5.11 - Construir abrigos em paradas de ônibus;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

- 5.12 - Adquirir máquinas e veículos novos, visando recuperar e ampliar o parque de máquinas;
- 5.13 - Construir uma Capela Mortuária e Municipalizar o Cemitério;
- 5.14 - Construção de uma balsa que liga Floriano Peixoto a Centenário;
- 5.15 - Abertura de novas estradas, principalmente nos trechos onde são alagadas pelos rios;
- 5.16 - Contratação e capacitação dos recursos humanos;
- 5.17 - Aquisição de infra-estrutura, equipamentos e material permanente para as ações da secretaria;
- 5.18 - Garantir a estruturação e funcionamento da secretaria;
- 5.19 - Pavimentação de ruas com asfalto e/ou calçamento com paralelepípedos, bem como dos acessos ao município;
- 5.20 - Ampliar a rede de abastecimento de água da área urbana;
- 5.21 - Construção de garagem e oficina municipal;
- 5.22 - Aquisição de área de terra para construção da oficina e garagem municipal;
- 5.23 - Sinalização das estradas Municipais em orientação e indicação das comunidades e povoados;
- 5.24 - Construção de uma ponte baixa, ou uma balsa no Rio do Peixe fazendo ligação ao Município de Charrua;
- 5.25 - Construção de uma ponte baixa, ligando São João da Usina à Centenário.

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DAS
POLÍTICAS SOCIAIS:

Objetivo Geral:

Prover a Secretaria Municipal da Saúde e das Políticas Sociais de recursos humanos, físicos e materiais para desempenhar as diversas ações na área da saúde, tanto preventiva quanto curativa.

Entendemos que a saúde deva ser municipalizada para melhor eficácia e controle.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

Metas:

- 6.1 - Firmar convênio com laboratórios para exames, inclusive Raio "X";
- 6.2 - Desenvolver uma semana da mulher com trabalhos e exames preventivos nas comunidades ou proporcionar transporte para as mulheres;
- 6.3 - Apoio ao trabalho dos Agentes de Saúde Comunitários com subsídio das despesas dos mesmos, material de primeiros socorros e desenvolver cursos e treinamentos;
- 6.4 - Fazer convênio Hospitalar para o atendimento da população do Município de Floriano Peixoto.
- 6.5 - Fazer convênios com médicos especialistas;
- 6.6 - Descentralizar o atendimento médico;
- 6.7 - Construir depósitos para lixo tóxico comunitário ou regional;
- 6.8 - Levar médicos e dentistas às escolas ou providenciar transporte para os alunos;
- 6.9 - Ampliação dos horários de atendimento médico e dentário (se possível, permanente), realizar todos os trabalhos dentários, e usar material de primeira qualidade;
- 6.10 - Fornecer medicamentos gratuitos, principalmente os de uso contínuo;
- 6.11 - Incentivo à saúde preventiva com palestras, encontros e programas desenvolvidos pela municipalidade;
- 6.12 - Aquisição de uma ambulância e/ou outro veículo para transporte até os hospitais;
- 6.13 - No caso de atendimento médico e dentário centralizado, transporte para as comunidades;
- 6.14 - Construir ou ampliar e equipar o posto de saúde da sede, inclusive com ambulatório médico para pacientes em observação;
- 6.15 - Aquisição de gabinete médico e odontológico ambulante;
- 6.16 - Repasse de aparelhos como nebulizador, destilador, verificador de pressão arterial e outros para as comunidades;
- 6.17 - Contratação de médico pediatra, ginecologista e psicólogo no município;
- 6.18 - Construir hortas medicinais;
- 6.19 - Incentivo ao consumo de alimentação natural;
- 6.20 - Municipalizar a saúde;
- 6.21 - Aquisição de gabinete dentário e consultório médico;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

- 6.22 - Viabilizar convênio com anestesistas;
- 6.23 - Instalar uma farmácia homeopática municipal;
- 6.24 - Desenvolver feiras municipais da saúde;
- 6.25 - Realizar exames da qualidade da água nas propriedades;
- 6.26 - Construção de posto ou mini-posto de saúde ou um local de atendimento à saúde nas comunidades.
- 6.27 - Implementação da coleta seletiva de lixo na sede do município;
- 6.28 - Cria o Conselho e Fundo Municipal da Saúde.
- 6.29 - Cria o Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social.
- 6.30 - Cria o Conselho e Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
- 6.31 - Implantação do Projeto de Agente Comunitário de Saúde.
- 6.32 - Desenvolver Campanha de Vacinação e Prevenção em diversas áreas.

7 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Objetivo Geral:

Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola com êxito reduzindo a evasão, a infrequência e a repetência escolar conquistando a verdadeira cidadania.

Discutir participativamente a proposta política, pedagógica da rede Municipal de Ensino de Floriano Peixoto, garantindo as escolas a autonomia pedagógica para que as mesmas possam contemplar a realidade concreta aos anseios e a expectativa dos que estão envolvidos.

Garantir a infra-estrutura física, humana e material para desenvolver as ações e atividades culturais, desportivas e recreativas do Município.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

Metas:

- 7.1 - Desenvolver ações formativas, visando capacitar os trabalhadores na educação do município;
- 7.2 - Estruturar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e Cultura e da Alimentação Escolar;
- 7.3 - Estruturar e garantir o funcionamento do Fundo Municipal de Educação e Cultura e da Alimentação Escolar;
- 7.4 - Garantir infra-estrutura e material necessário para o funcionamento da secretaria municipal de educação e cultura e para o desenvolvimento das atividades culturais, desportivas e recreativas do município;
- 7.5 - Aquisição de veículos para ampliar e melhorar o transporte escolar de 1º grau, bem como para o trabalho da secretaria;
- 7.6 - Nucleação de escolas municipais;
- 7.7 - Municipalização das escolas estaduais rurais;
- 7.8 - Viabilização do 2º grau no município;
- 7.9 - Subsidiar o transporte escolar dos alunos de 2º e 3º graus;
- 7.10 - Construção, ampliação e melhoria das escolas municipais;
- 7.11 - Construção de áreas de lazer junto às escolas municipais;
- 7.12 - Desenvolver programas de resgate dos antigos costumes, promover encontros das diversas etnias e formação de grupos de teatro, corais, étnicos, artesanais, danças, etc...
- 7.13 - Organização de Grupos da terceira idade em todas as comunidades promovendo encontros culturais e proporcionando transporte para a participação em atividades de outros Municípios.
- 7.14 - Criação da Casa da Cultura com objetos, fotos e documentos que revelam a identidade do povo Florianense.
- 7.15 - Elaborar e implementar um projeto de melhoria das comunidades rurais, sua infra-estrutura;
- 7.16 - Desenvolver e/ou apoiar atividades culturais, desportivas e recreativas no município;
- 7.17 - Estruturação do Conselho Municipal de Desportos;
- 7.18 - Viabilizar a infra-estrutura e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades culturais, desportivas e recreativas;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

- 7.19 - Promover campeonatos municipais de bocha, futsal, futebol de campo, vôlei, basquete, etc...
- 7.20 - Implantação do ensino pré-escolar nas escolas, bem como a regularização de classes;
- 7.21 - Fornecer material de primeiros socorros para as escolas;
- 7.22 - Viabilizar parques (tipo Bosque), áreas de lazer e recreação e praças no município;
- 7.23 - Construção de um ginásio poliesportivo no município;
- 7.24 - Viabilizar merenda escolar de boa qualidade para os alunos;
- 7.25 - Elaboração e efetivação de convênio com universidades e outras instituições de ensino;
- 7.26 - Contratação de professores e funcionários através de concurso público;
- 7.27 - Preservação resgate e incentivo, as manifestações culturais da população do Município.
- 7.28 - Aquisição de máquina copiadora, retroprojeter, pirógrafo, projetor de slides, etc.
- 7.29 - Desenvolvimento de projetos preventivos em saúde escolar (oftalmológico, odontológico, médico) a alunos da rede municipal e estadual.
- 7.30 - Aquisição do material a 100 % do aluno da rede escolar do Município.
- 7.31 - Garantia de um piso salarial condizente para o Magistério Público Municipal.
- 7.32 - Discussão e reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal junto as representações.
- 7.33- Criação da Biblioteca Pública Municipal e aquisição de material para a mesma;
- 7.34 - Promover o aumento da participação dos CPMs, através de encontros, seminários e regularizar os mesmos;
- 7.35 -Garantir o acesso e permanência do aluno na escola, reduzindo os índices de evasão escolar, infrequência e repetência escolar;
- 7.36 - Dinamizar a escola em sua função social, integrada às ações sócio-educativas, esportivas e culturais do município e localidade;
- 7.37 - Incentivar as ações do CPMs, visando a concretização da família no acompanhamento, participação e avaliação da educação no município;
- 7.38 - Garantia de espaços para as comunidades escolares discutirem as suas propostas políticas, pedagógicas, assim como, acessoria quando necessário;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

- 7.39 - Usufruir das potencialidades humanas, físicas existentes no município, visando ações integradas no processo educativo;
- 7.40 - Construir Creche, Centro de atendimento integral à criança e adolescentes;
- 7.41 - Aquisição e confecção de trajes típicos para danças, e datas comemorativas;
- 7.42 - Aquisição de aparelhos de som, televisão, vídeo-cassete, máquina fotográfica, etc...
- 7.43 - Prover as escolas de material de apoio pedagógico para melhorar as condições de qualidade de ensino;
- 7.44 - Comemorar datas cívicas e festivas do município, bem como aquisição de material necessário;
- 7.45 - Aquisição de materiais esportivos.
- 7.46 - Aquisição de Parques Infantis;
- 7.47 - Informatização nas escolas e secretaria com aquisição de equipamentos e programas;
- 7.48 - Realização de eventos educacionais, que contemplem a trajetória pedagógica do ensino Municipal.
- 7.49 - Desenvolver atividades recreativas em datas comemorativas juntamente com pais, crianças e professores (Páscoa, Natal, Dia do Agricultor, etc...), em conjunto com as demais Secretarias.

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Objetivo Geral:

Tendo em vista a realidade de nosso município, o crescente êxodo rural que acarreta em diminuição de renda ao município, um projeto de desenvolvimento municipal passa necessariamente pelo desenvolvimento da agricultura e a conseqüente permanência do homens no campo.

É necessário dar condições à secretaria da agricultura desenvolver seus projetos e executar junto ao produtor rural as atividades que visem o seu crescimento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

Metas:

- 8.1 - Implantação de telefonia comunitária rural e urbana;
- 8.2 - Desenvolver programas troca-troca, com subsídio da prefeitura municipal de sementes (boa qualidade), calcário e insumos;
- 8.3 - Horas-máquina para todas as propriedades;
- 8.4 - Melhoria do acesso às propriedades com abertura de estradas, cascalhamento, colocação de tubos, construção e reforma de pontilhões;
- 8.5 - Abertura de novas estradas para roça e melhoria das já existentes;
- 8.6 - Drenagem de água em lavouras;
- 8.7 - Estabelecer convênio com a Emater visando garantir a assistência técnica e extensão rural para o município;
- 8.8 - Perfurar e instalar poços artesianos nas comunidades do município;
- 8.9 - Perfurar poços artesianos e instalar nas comunidades do Município, em parceria com os usuários.
- 8.10 - Viabilizar o fornecimento de energia elétrica para todas as propriedades do Município, também viabilizar instalações de energia bifásica ou trifásica em parceria com o usuário.
- 8.11 - Desenvolver programas de correção de solo;
- 8.12 - Incentivo a inseminação artificial;
- 8.13 - Buscar comércio para hortifrutigranjeiros;
- 8.14 - Criar viveiros de mudas para reflorestamento, fruticultura, erva-mate e outros;
- 8.15 - Formar uma patrulha agrícola para trabalhos nas propriedades como: abertura de valas para silagem, esterqueiras, destoque e outros;
- 8.16 - Financiamento de equipamentos e máquinas como: ensiladeiras, distribuidor de esterco, etc...
- 8.17 - Realização de terraplanagens;
- 8.18 - Incentivo para produção caseira de sementes e adubação verde;
- 8.19 - Incentivo a instalação de agroindústrias com matéria - prima do município;
- 8.20 - Programas de drenagens de fontes nas propriedades;
- 8.21 - Incentivo a produção agroecológica;
- 8.22 - Incentivo a instalação de empresas no setor primário;
- 8.23 - Promover encontros e seminários de capacitação e trocas de experiência;
- 8.24 - Incentivos a novas culturas;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

- 8.25 - Desenvolver programas de combate as pragas;
- 8.26 - Cadastramento geral das propriedades e ter um diagnóstico da realidade do município visando subsidiar as ações da administração;
- 8.27 - Incentivo ao trabalho associativo, via grupos;
- 8.28 - Fazer convênio com entidades que atuam na agricultura familiar;
- 8.29 - Desenvolvimento de minhocários para produção de humos;
- 8.30 - Desenvolver projetos de irrigação, aproveitando a declividade de terrenos;
- 8.31 - Incentivar compras em grupos de insumos, implementos e outros;
- 8.32 - Apoiar as lutas dos agricultores;
- 8.33 - Apoiar a luta dos agricultores, junto a entidades que os representam;
- 8.34 - Contratação e capacitação de recursos humanos para a secretaria;
- 8.35 - Garantir a estruturação e funcionamento da Secretaria, do Conselho e do Fundo Municipal da Agricultura, Industria e Comércio;
- 8.36 - Garantir infra-estrutura, equipamentos e material necessário para as ações da secretaria, conselho e fundo municipal da agricultura, industria e comércio;
- 8.37 - Implantar e viabilizar estrutura e recursos para a inspetoria veterinária;
- 8.38 - Fazer convênio com a Comunidade Amigos de FP/FUNDEC.